# Câmara Municipal de Itaú de Minas
Estado de Minas Gerais

## ***RESOLUÇÃO Nº 189/01***

*AUTORIZA A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ MINAS A CELEBRAR CONVÊNIO COM CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.*

*A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes, aprova:*

*Art. 1º - Fica a Presidente da Câmara Municipal autorizada a celebrar convênio de cooperação mútua com a Caixa Econômica Federal.*

*Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

*Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 14 de março de 2001.*

*LENY LOVO CAMPOS*
*PRESIDENTE*

*BENEDITO APARECIDO LEMOS*
*SECRETÁRIO*